

Relatório Anual de Due Diligence - 2025

Coimpa Industrial Ltda

1. Informações de Contato:

▪ Nome:	Carla Sudré
▪ Cargo:	Diretora Jurídica - South America
▪ E-mail:	carla.sudre@am.umicore.com
▪ Telefone:	+55 11 99305-3740

2. Informações da Empresa:

▪ Nome da Empresa:	Coimpa Industrial Ltda
▪ CID Number:	RMI: CID004010 - RJC CoP: 006010
▪ Endereço:	Av. Rodrigo Otávio, 3047, Crespo. Manaus/AM - Brazil
▪ Material Processado:	Ouro (Au), Prata (Ag), Paládio (Pd), Platina (Pt) e Ródio (Rh).
▪ Período Coberto por este Relatório:	01/01/2025 – 31/12/2025

3. Sumário RMAP Assessment

▪ Data da Última Avaliação RMAP :	05 a 07/Fevereiro/2025
▪ Período da Avaliação:	01/12/2023 to 31/12/2024
▪ Empresa responsável pela Avaliação:	Archer Advisors
▪ Endereço na web (URL) do Relatório da Última Avaliação:	https://www.rba-online.org/porta/ui/Assessments/Report.psml

4. Política da Cadeia de Suprimentos - Coimpa:

▪ OECD Due Diligence Guidance - Step 1: ▪ companies adopt and clearly communicate to stakeholders a company policy for the supply chain of minerals originating from conflict affected and high-risk areas (Annex II):	A Coimpa definiu, mantém e comunica claramente às suas partes Interessadas, sua Política da Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, em conformidade com o definido no OECD Due Diligence Guidance (Step 1). Esta política é inserida em contratos e acordos com parceiros de negócios, bem como está publicada e disponível ao público em geral, através do website da Umicore.
▪ Link (web) para a Política CAHRA da Coimpa:	https://www.umicore.com/storage/regiobr/politica-cadeia-minerais-responsaveis-areas-altorisco-brasil-122024.pdf

SUMÁRIO

Durante o exercício de 2025, a Coimpa manteve e aprimorou seu Sistema de Devida Diligência para Cadeias de Suprimentos de ouro, prata e metais do grupo da platina (PGM), em total alinhamento ao OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas, especialmente às exigências de relato público previstas no Passo 5, que requer a divulgação anual das práticas adotadas, metodologias de avaliação de risco, ações de mitigação e resultados obtidos, preservando a confidencialidade comercial quando necessário.

Nosso programa segue em linha com as expectativas do Responsible Minerals Initiative (RMI/RMAP), que orienta refinadores a publicar um relatório público estruturado conforme os elementos do Passo 5 da OECD Guidance, incluindo políticas, sistemas de gestão, riscos identificados, medidas corretivas e participação em auditorias independentes.

A Coimpa mantém certificação com os padrões do Responsible Jewellery Council (RJC), que reforçam requisitos de due diligence, rastreabilidade, transparência e reporte previstos no Code of Practices (COP), que inclui obrigações de reporte e due diligence aplicáveis a ouro, prata e metais PGM.

Ao longo do período reportado, fortalecemos nossos mecanismos de governança, incluindo revisão de políticas, aprimoramento de controles internos, capacitação contínua das áreas envolvidas e atualização de procedimentos de KYC/KYS, avaliação de CAHRAs e reconciliação de lotes.

SUMÁRIO

Também refinamos nossa metodologia de identificação e avaliação de riscos, utilizando critérios do OECD Anexo II, priorizando riscos de violações de direitos humanos, apoio a grupos armados, fraude de origem, lavagem de dinheiro e riscos tributários.

Foram conduzidas análises de risco em todos os fornecedores ativos, com intensidade graduada conforme o perfil do material e da região envolvida. Quando identificados riscos, estabelecemos planos de mitigação proporcionais e vinculados a prazos, em conformidade com a abordagem de melhoria contínua esperada pela OECD, que recomenda acompanhamento semestral de progressos em casos de riscos moderados e suspensão imediata em situações de impactos mais severos.

Além disso, continuamos participando de auditorias independentes no âmbito do RMI/RMAP e RJC, assim como mantivemos nossa certificação sob os padrões do RJC, reforçando a credibilidade das informações divulgadas e a robustez dos sistemas internos de controle e rastreabilidade.

Este relatório consolida os resultados, avanços e desafios do nosso programa de devida diligência, reafirmando o compromisso da Coimpa com práticas responsáveis, transparentes e consistentes com os mais altos padrões internacionais para cadeias de suprimentos de metais preciosos. Seguimos comprometidos com a melhoria contínua, com o engajamento de nossos parceiros e com a promoção de um setor mais íntegro, sustentável e alinhado às expectativas globais de conformidade e responsabilidade.

OBJETIVO

Este Relatório apresenta a implementação, os resultados e a eficácia do nosso Sistema de Due Diligence para a Cadeia de Suprimentos de Ouro, Prata e Metais do Grupo da Platina (PGM) no ano de 2025, em conformidade com:

- ☐ OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas – 3rd Edition
- ☐ Responsible Minerals Assurance Process (RMAP) – Refiners Requirements
- ☐ Responsible Jewellery Council – Code of Practices (COP 2019)
- ☐ Período de Cobertura do Relatório: de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Nosso objetivo é proporcionar transparência pública, demonstrar responsabilidade corporativa e comunicar medidas de mitigação adotadas para assegurar cadeias de suprimento éticas e legalmente conformes.

O presente relatório consolida:

- ☐ A estrutura de due diligence implementada
- ☐ A avaliação de riscos conduzida no período
- ☐ Mitigações aplicadas
- ☐ Não conformidades ou desvios e respectivas ações corretivas
- ☐ Conclusão sobre conformidade

SOBRE NÓS

A Coimpa Industrial Ltda é subsidiária da Umicore Brasil Ltda. e integra o grupo global Umicore, especializado em tecnologia de materiais com foco em soluções de alto valor agregado baseadas em ciência dos materiais, química e metalurgia. Há mais de 50 anos instalada no Polo Industrial de Manaus, a Coimpa manufatura e fornece produtos derivados de metais preciosos para os setores químico, eletroeletrônico, joalheiro e outros mercados especializados. Suas operações combinam processos metalúrgicos, químicos e mecânicos (extrusão, trefilação e transformações subsequentes).

A Coimpa mantém um Programa de Due Diligence da Cadeia de Suprimento alinhado plenamente com:

- ☐ OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals
- ☐ Responsible Jewellery Council – RJC (CoP)
- ☐ Responsible Minerals Initiative – RMI (RMAP)

A estrutura interna de due diligence está formalizada através de um Procedimento da Cadeia de Suprimento de Minerais. Este procedimento define responsabilidades, metodologia de avaliação de risco, processo de aprovação de fornecedores, monitoramento contínuo, reporte anual e demais rotinas relativas ao seu Sistema de Due Diligence.



SOBRE NÓS

Governança, Políticas e Sistema de Gestão

A empresa mantém um Sistema de Gestão de Devida Diligência robusto, alinhado ao OECD Due Diligence Guidance, que define a necessidade de adoção de políticas para cadeias de suprimento responsáveis, estrutura de governança apropriada, controles internos e mecanismos de transparência e queixas. Esse sistema é complementado pelos requisitos do RMI/RMAP, que exigem que refinadores implementem controles materiais internos, gestão documental, avaliações de risco, treinamento e auditorias independentes para validar conformidade.

Também é compatível com o RJC Code of Practices (COP), que inclui exigências de política e governança (COP 2), requisitos de reporte (COP 3) e due diligence da cadeia de suprimentos (COP 7), aplicáveis a ouro, prata e metais PGM (Platina, Paládio e Ródio).

A política de suprimentos da empresa está alinhada ao Modelo de Política do Anexo II da OECD, que estabelece diretrizes contra:

- ☐ abusos graves de direitos humanos;
- ☐ apoio direto ou indireto a grupos armados;
- ☐ práticas abusivas de segurança privada;
- ☐ suborno, falsificação de origem e fraude tributária;
- ☐ lavagem de dinheiro.

Essa política é publicamente divulgada, incorporada a contratos e comunicada a fornecedores e demais parceiros, declarações obrigatórias e treinamentos, conforme recomendado.

SOBRE NÓS

Abrangência e Estrutura da Cadeia de Suprimentos

A cadeia de valor atendida pela Coima abrange materiais de múltiplas naturezas:

- ☐ Ouro primário (minério, Dore) recebido de fornecedores nacionais;
- ☐ Prata e Metais PGM (Platina, Paládio e Ródio) recebidos de fornecedores internacionais

A classificação e elegibilidade desses materiais seguem os requisitos do RJC, que define critérios específicos para materiais minerados, reciclados, pré-consumo, pós-consumo e legado, bem como regras de documentação, segregação e reconciliação.

A cadeia possui fornecedores localizados em diversos países, alguns dos quais podem ser classificados como CAHRAs (áreas afetadas por conflitos ou de alto risco). Para esses casos, a empresa aplica processos reforçados de due diligence.

Fornecedores incluem mineradoras, empresas de logística e trading, recuperadoras de metais e indústrias químicas. Como refinadora, categoria explicitamente definida pelo RMI como elo responsável por consolidar e validar informações de origem, a Coimpa se enquadra no grupo de atores obrigados a manter controles rígidos de rastreabilidade, reconciliação de lotes e documentação aplicável às auditorias RMAP, garantindo a integridade do fluxo de informações reportado ao mercado e clientes.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

1. Políticas de Fornecimento Responsável de Metais Preciosos

O Grupo Umicore, incluindo a Coimpa, compromete-se a adotar, difundir amplamente e incorporar em contratos e/ou acordos com seus fornecedores e parceiros, todas as suas políticas, comprometendo-se a abster-se de qualquer ação que contribua para o financiamento de conflitos, violações aos direitos humanos, corrupção, suborno e outros, bem como, comprometendo-se a cumprir as resoluções de sanções relevantes das Nações Unidas e/ou leis nacionais aplicáveis que implementam tais resoluções. Estas políticas são definidas e implementadas a nível corporativo no grupo Umicore e são formalmente comunicadas a seus parceiros de negócios, a fim de obter seu comprometimento com os princípios declarados em nossas políticas:

- ☐ Política da Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (Política CAHRA) - Brasil:
<https://www.unicore.com.br/storage/regiobr/politica-cadeia-minerais-responsaveis-areas-altorisco-brasil-122024.pdf>
- ☐ Política Global de Fornecimento Sustentável (Umicore Global Sustainable Sourcing Policy):
<https://www.unicore.com/en/files/secure-documents/74f479e3-6e0f-4f07-95d8-85a03487ef12.pdf>
- ☐ Código de Conduta Umicore: <https://www.unicore.com/en/investor-relations/documents-and-policies/code-of-conduct/>
- ☐ Caminho Umicore (Umicore Way): <https://www.unicore.com/en/about/the-unicore-way/start/>
- ☐ Política de Direitos Humanos (Human Rights & Working Conditions Policy):
<https://www.unicore.com/en/investor-relations/documents-and-policies/unicore-human-rights-policy/>
- ☐ Política de Combate a Corrupção e Suborno:
<https://www.unicore.com/en/investor-relations/documents-and-policies/anti-bribery-anti-corruption-policy/>
- ☐ Política de Global de Gestão Ambiental
<https://www.unicore.com/en/investor-relations/documents-and-policies/environmental-stewardship-policy/>

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

2. Compromisso Corporativo em Direitos Humanos

A Coimpa reconhece e apoia os princípios internacionais de Direitos Humanos, incluindo:

- Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Convenções fundamentais da OIT.
- Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs).
- OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals.
- Requisitos do RJC Code of Practices (Capítulo 6 – Direitos Humanos).

A empresa mantém tolerância zero para qualquer situação que envolva:

- Trabalho infantil
- Trabalho forçado ou análogo à escravidão
- Discriminação
- Assédio ou violência
- Violação de privacidade ou integridade física
- Contribuição direta ou indireta a conflitos armados
- Remuneração inadequada ou condições inseguras de trabalho

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

2.1. Direitos Humanos na Cadeia de Suprimento de Metais Preciosos

A Coimpa monitora continuamente seus fornecedores e parceiros:

- não utilizam mão de obra em condições degradantes;
- garantem condições seguras de trabalho, incluindo EPIs, treinamentos e medidas de prevenção;
- respeitam liberdade de associação e negociação coletiva;
- não estão envolvidos em atividades que financiem grupos armados ou organizações criminosas;
- mantêm práticas éticas de contratação e remuneração;
- seguem legislações locais e normas internacionais relevantes;
- tratam trabalhadores e comunidades com dignidade, respeito e não discriminação.

2.2. Avaliação de Risco de Direitos Humanos - Riscos avaliados pela Coimpa em 2025:

Risco em Direitos Humanos	Categoria	Status	Tratamento
Trabalho infantil	Crítico	Não identificado	Monitoramento contínuo + Auditorias Due Diligence + Compromisso em contrato
Trabalho forçado	Crítico	Não identificado	Monitoramento contínuo + Auditorias Due Diligence + Compromisso em contrato
Condições inseguras de trabalho	Moderado	Mitigado	Visita técnica, Avaliação documental + KYC aprofundado + Auditorias de due diligence
Discriminação e assédio	Moderado	Mitigado	Visita técnica, Avaliação documental + KYC aprofundado + Auditorias de due diligence
Contribuição para conflitos armados	Crítico	Não identificado	Monitoramento contínuo + Auditorias Due Diligence + Compromisso em contrato
Violação de direitos de comunidades locais	Baixo	Não identificado	Monitoramento contínuo + Auditorias Due Diligence + Compromisso em contrato

* Para todos esses riscos é firmado compromisso com os fornecedores através de cláusulas contratuais.

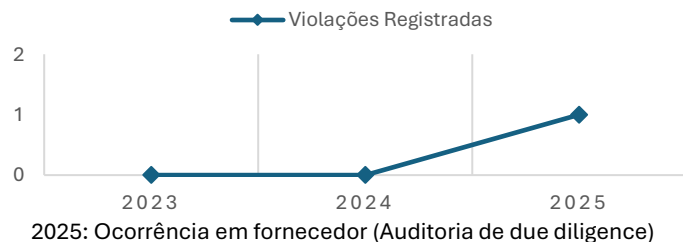
ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

2.3. Mecanismos de Prevenção e Mitigação de Riscos de Direitos Humanos

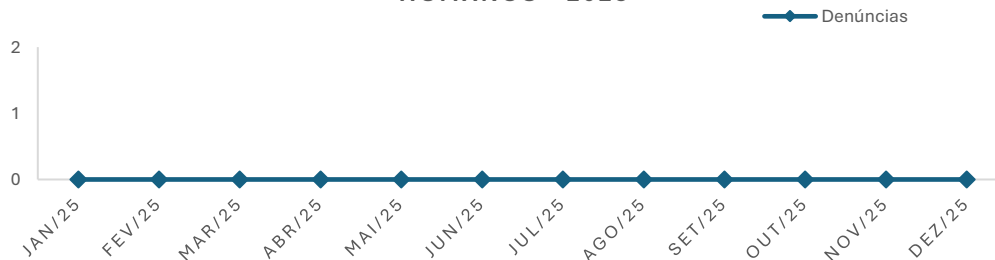
A Coimpa mantém e aplica de forma contínua, uma estrutura completa de due diligence, conforme abaixo:

- Due Diligence rigoroso (KYC/KYP) aplicando questionários com questões específicas de direitos humanos;
- Contratos com cláusulas obrigatórias de respeito aos direitos humanos e ao trabalho digno;
- Processo de reporte interno para investigação de qualquer indício de violação;
- Auditorias de due diligence presenciais em fornecedores para verificação de práticas (realizadas por empresas independentes);
- Auditorias internas e externas (RJC/RMI) para verificação de práticas;
- Treinamento anual para todos os colaboradores;
- Canal de denúncias independente, acessível e seguro;
- Critérios de aceitação e descontinuação de fornecedores baseados em risco de violação de direitos humanos;
- Monitoramento contínuo de listas restritivas e sanções relacionadas a violações graves.

OCORRÊNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS - 2025



DENÚNCIAS REGISTRADAS NO CANAL DE ÉTICA – DIREITOS HUMANOS - 2025



ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

2.4. Declaração Final sobre Direitos Humanos – Ano 2025

A Coimpa confirma que conduziu avaliações detalhadas de riscos de Direitos Humanos em seus processos e em sua cadeia de suprimentos de metais preciosos. Não foram identificadas violações ou riscos significativos que demandassem descontinuação de fornecedores.

A empresa segue comprometida com a proteção de direitos fundamentais, promovendo trabalho digno, práticas seguras, ética e transparência em toda a cadeia.”

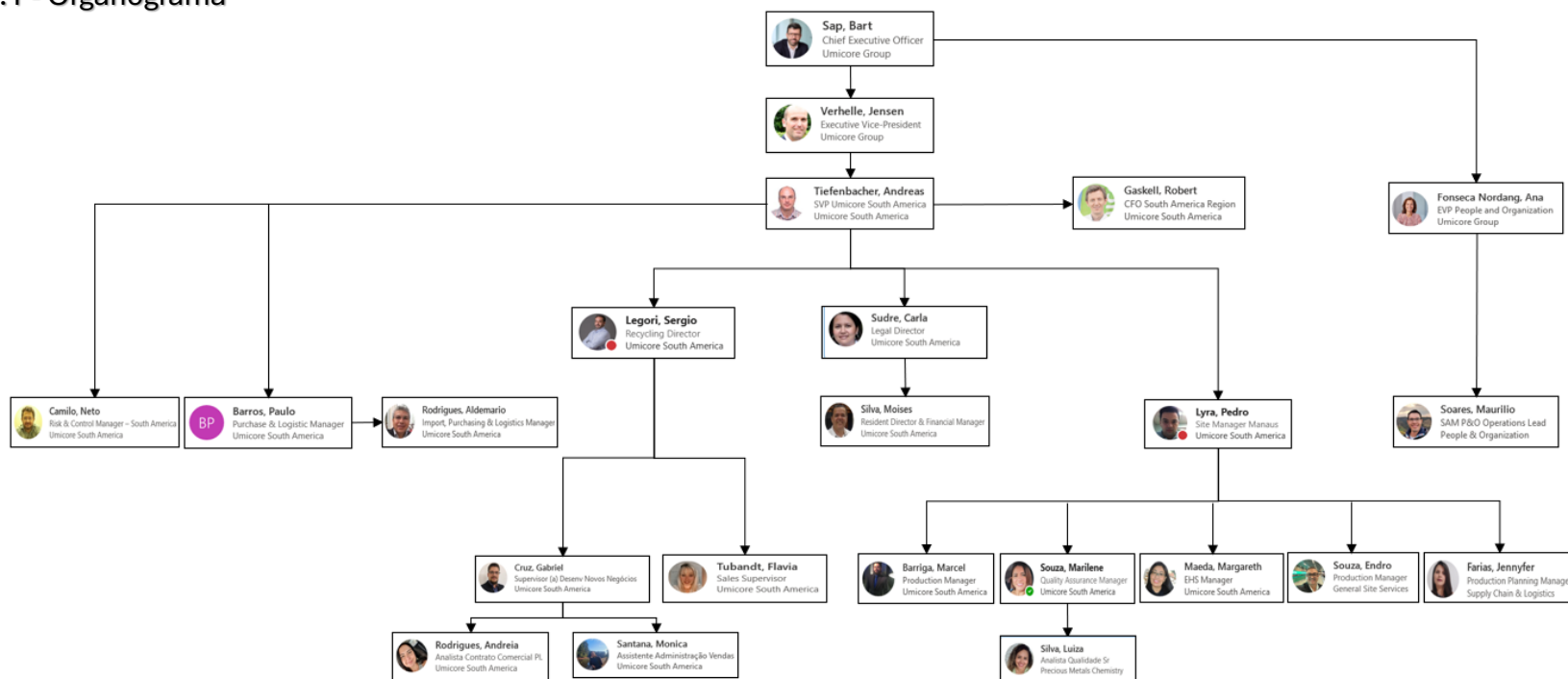
Anualmente é emitido e publicado através do website Umicore, o Relatório Anual Corporativo, contendo o fechamento anual do grupo Umicore, incluindo tópicos relacionados a Direitos Humanos (considera os resultados de todas as Unidades do grupo, incluindo a Coimpa).

<https://www.unicore.com/en/investor-relations/publications-reports/annual-report/>

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

3 - Estrutura organizacional com responsabilidades definidas:

3.1 - Organograma



ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

3.2 - Responsabilidades:

SISTEMA DE GESTÃO DE DUE DILIGENCE – PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES					
PROCESSOS/ATIVIDADES	Supervisor Comercial	Ger. Suprim & Logística	Diretor BU	Dir. Jurídico (Comp. Officer)	SVP SAM
Coordenação do Programa de Due Diligence			✓	✓	
Aprovação da Política CAHRA					✓
Aprovação do KYC de Fornecedores			✓	✓	
Aprovação do KYC de Clientes)	✓				
Aprovação do KYC de Transportadores (Incluindo análise de riscos)		✓			
Aprovação do BPS de Fornecedores (Análise de Riscos)			✓	✓	
Aprovação do BPS de Clientes (Análise de Riscos)	✓			✓	✓
Aprovação do Documento de Transferência CoC (Transfer Document)	✓				
Aprovação do Procedimento e requisitos da Cadeia de Suprimentos			✓	✓	
Aprovação de Fornecedores com Restrições			✓	✓	✓
Aprovação de Concessões para negociações com fornecedores que ainda não completaram o processo de due diligence.			✓	✓	
Gestão do Canal de Denúncias (Controle, análises e planos de ação)				✓	
Definição e implementação de ações para mitigação de riscos, violação de direitos humanos e outros			✓	✓	✓
Aprovação de exceções para pagamentos em espécie (dinheiro)				✓	
Aprovação de negociações com fornecedores de áreas de Extremo risco (Global Risk Map)				✓	✓

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

3.2 - Responsabilidades:

- ☐ **Diretor Local – BU (Business Unit):** Assume toda a responsabilidade e autoridade pela correta aplicação e execução das diretrizes do Programa de Due Diligence.
- ☐ **Compliance Officer (Diretor Jurídico):** Possui responsabilidade e autoridade compartilhada com o Diretor Local em relação à correta aplicação e execução das diretrizes do Programa de Due Diligence.
- ☐ **SVP South América (Corporativo Umicore):** Aprovador final em casos de grande complexidade, como negociações com fornecedores de áreas de extremo risco e restrições/riscos relevantes identificados.
- ☐ **P&O (Pessoas e Organização):** Responsável pela gestão e controle da Política de Direitos Humanos, seus respectivos processos de due diligence, remediação e comunicação desta as todas partes interessadas (interna e externamente);
- ☐ **Comercial/Suprimentos:** Responsável pelo contato direto com fornecedores, aplicação do KYC e BPS, a análise de todas as documentações enviadas pelos fornecedores, avaliar a Lista de Sanções e outros.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

3.2 - Responsabilidades:

- ☐ **Qualidade Assegurada:** Responsável por elaborar e revisar anualmente o procedimento da cadeia de fornecimento de minerais, atualizar e divulgar os critérios de riscos dos países de origem, de acordo com as atualizações do Global Risk Map (RMI), bem como, planejar e coordenar as auditorias em fornecedores; Realizar os treinamentos; Coordenar as reuniões de análise crítica do sistema de gestão de Due Diligence; Assegurar as devidas atualizações/revisões da estrutura do Programa, garantindo a conformidade e adequação aos requisitos do OECD Due Diligence Guidance, RMI e RJC. Responsável por atuar junto ao RMI/RBA na tratativa dos CAPs resultantes da auditorias.
- ☐ **SIMA (EHS):** Responsável por assegurar a conformidade dos processos relativos aos requisitos de meio ambiente, segurança ocupacional e ESG.
- ☐ **Ambulatório:** Responsável por assegurar a conformidade dos processos relativos aos requisitos de saúde ocupacional.
- ☐ **PCP:** Responsável por armazenar e controlar todos os metais adquiridos para uso nas operações, desde o recebimento até a saída do produto final.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

4 - Canais de Denúncia Internos e Externos

A Coimpa possui e disponibiliza opções de canais de denúncias publicamente para as partes interessadas internas e externas, através de seus websites (Umicore Brasil e Corporativo), onde as partes interessadas podem contactar a Coimpa/Umicore, de forma anônima ou não, para comunicações (preocupações, dúvidas, denúncias, reclamações e outros) sobre diversos temas como: Conflitos de Interesse, Direitos Humanos, Fraudes, Lavagem de Dinheiro, Proteção do Meio Ambiente e outros. Todas as denúncias/reclamações são detalhadamente investigadas e devidamente tratadas através de planos de ações que assegurem a eliminação de quaisquer riscos e/ou impactos a cadeia de suprimentos de minerais.

❑ **Website Umicore Corporativo >> Contact >> Reach Out to Us:** (Integrity Line - Corporativo Umicore) onde a parte interessada pode fazer seus registros, escolhendo a opção de tradução para o “Português”. Os pontos registrados serão analisados pelo time Corporativo Umicore e que posteriormente, irão direcionar para os responsáveis na Umicore Brasil (áreas de P&O e Jurídico), para que em conjunto, conduzam todo o processo de análise/investigação.

<https://www.unicore.com/en/integrity-line/grievance-contact-form/>

❑ **Website Umicore Brasil >> Contato:** Ferramenta disponível no website Brasil, em português, onde as partes interessadas podem fazer seus registros, os quais são imediatamente direcionados para os responsáveis no Brasil (áreas de P&O, Jurídico e outros).

<https://www.unicore.com.br/pt/contact/>

Em 2025, nenhum registro de violação aos direitos humanos ou inconformidade sistêmica foi reportado através dos referidos canais.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

5 – Treinamentos da Cadeia de Suprimento de Minerais

A fim de assegurar que todos os membros do Steering Committee e demais colaboradores envolvidos nos processos/etapas da cadeia de suprimento de minerais estejam cientes e atualizados quanto aos critérios, rotinas e princípios definidos nas Políticas e Procedimentos da Cadeia de Suprimentos de minerais, a Coimpa realiza treinamentos periódicos conforme abaixo:

- ☐ **Treinamento Inicial:** Para novos colaboradores (envolvidos nos processos do Programa), é realizado treinamento geral sobre as Políticas, Procedimentos e rotinas do Programa.
- ☐ **Treinamento Reciclagem Anual:** Anualmente é realizado treinamento geral para todos os envolvidos (comitê e demais colaboradores) sobre as mudanças/atualizações relativas ao Programa de Due Diligence, incluindo as últimas atualizações nas políticas, procedimento, Mapa Global de Riscos, Requisitos RMI/RJC e outros.
- ☐ **Treinamentos complementares:** Ao longo do ano de 2025 foram realizados treinamentos complementares para todos os colaboradores, sobre os temas:
 - Ética e Compliance;
 - Treinamento Legal;
 - Política de Direitos Humanos
 - Política CAHRA e demais Políticas da cadeia de suprimentos;
 - Outros

Os registros do treinamento são mantidos arquivados e disponíveis.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

6 – Ações Relatórios mantidos ou melhorados em relação às atividades do ano anterior:

O Plano de Gerenciamento de Riscos foi revisado pelo Steering Committee considerando também todos os cenários de riscos relativos a Cadeia de Suprimentos de Ouro, Prata e metais PGM, além dos riscos relativos a direitos humanos e ESG.

Plano Anual de Auditorias de Due Diligence (Internas e Externas) foi revisado para inclusão do planejamento das auditorias internas de due diligence, bem como as auditorias em fornecedores planejadas para 2025.

Plano Anual de Auditorias de Due Diligence em Fornecedores: Atualizado considerando as auditorias no fornecedores de ouro, prata, Transportadores e outros;

Matriz de Gestão de Fornecedores de Minerais: Atualizado para assegurar o gerenciamento e monitoramento da aplicação dos processos de due diligence aos fornecedores de minerais (KYC, BPS, Contratos, Documentações Legais e status geral de aprovação, validade e outros;

Em 2025 o time do Steering Committee recebeu novos membros:

- Supervisor de Produção Metalúrgica;
- Supervisor de EHS;
- Analista Comercial;
- Analista da Qualidade

Ao longo de 2025 foram realizadas auditorias de due diligence em 02 fornecedores (mineradoras) de Ouro (Brasil) e 01 fornecedor de Prata (Perú), conforme definido no Plano Anual de Auditorias 2025.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

7 – Revisão do Sistema de Due Diligence:

Durante o ano de 2025, o Sistema de Gestão de Due Diligence foi avaliado pela Alta Gestão através de reuniões periódicas onde são analisados criticamente dos riscos reais e/ou potenciais e seus impactos na cadeia de suprimentos, ocorrências comunicadas através da mídia envolvendo fornecedores e/ou clientes, pendências de documentações legais, resultados de auditorias de due diligence, Treinamentos, denúncias/reclamações registradas através do canal de denúncias, entre outros:

- **Reunião do Steering Committee:** Reuniões realizadas a cada 02 meses
- **Reunião de Análise crítica da Alta Gestão:** Reunião realizada 01 vez ao ano
- **Grupo do Steering Committee (Aplicativo Teams):** Local onde são reportados diariamente e discutidos previamente, tópicos e ocorrências críticas, situações de risco, comunicações da mídia envolvendo fornecedores e clientes, etc.

São mantidas atas das reuniões e demais registros de todas as atividades e tratativas.

8. Retenção de Documentos:

Todos os registros e documentações relevantes sobre parceiros comerciais são mantidos arquivados, durante e após uma relação comercial ter sido encerrada, por um período mínimo de 5 anos e não mais do que 10 anos. O mesmo período de tempo se aplica a parceiros de negócios rejeitados. Isso pode incluir (mas não se limita a) a KYC, BPS, relatórios de auditorias, relatórios de conformidade, documentos legais/licenças, relatórios de validade do WolrdCheck ou equivalentes, dados de identificação, correspondências, relatórios de visitas e outras avaliações.

9. Validade de Documentos de Fornecedores:

Os documentação legais e outros recebidos dos fornecedores (Licenças, Concessões, Certificados e demais documentos pertinentes), tiveram sua validade monitorada/ controlada durante o ano de 2025, a fim de assegurar sua devida atualização e conformidade.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

10 – Auditorias de Due Diligence em Fornecedores:

Em 2025, processos de devida diligência foram realizados através de auditorias on-site nos fornecedores/mineradoras (quando aplicável), por empresa independente, devidamente qualificada conforme critérios definidos em nossos procedimentos. Através destas auditorias, é avaliada in loco a implementação efetiva das boas práticas de due Diligence e demais questões/circunstâncias de riscos com potencial de causar impactos adversos em nossa cadeia de fornecimento.

- ☐ **Plano de Auditorias:** As auditorias são planejadas de acordo com as estratégias de mitigação de riscos, sendo este planejamento documentado através de um Plano Anual de Auditorias de 3ª Parte - Fornecedores;
- ☐ **Escopo das Auditorias:** É definido conforme Questionário de Auditoria em Fornecedores, que inclui requisitos relativos a riscos relacionados no Anexo II e outros como: Legalidade (Licenças), Compliance, Suborno e AML, Governança, Saúde e Segurança Ocupacional, Trabalhadores Mineiros, Mineração Artesanal Próximo ao Local da Mina (ASM), Área de Conflito e Segurança, Transporte, Processos Mineiros, Uso de Mercúrio ou Cianeto, Ambiental, Comunidade entre outros.

Foram auditadas em 2025:

- ☐ 02 fornecedores (mineradoras) de Ouro (Au);
- ☐ 01 fornecedor (mineradora) de Prata (Ag);

Os resultados das auditorias foram satisfatórios quanto ao atendimento dos requisitos mínimos de Due diligente.

Não foram identificados riscos críticos (Anexo II) durante estas auditorias, sendo registradas algumas oportunidades de melhorias, as quais receberam as devidas tratativas, registradas através de planos de ações corretivas e relatórios de visita. As evidências da implementação das ações definidas pelo fornecedores, são continuamente monitoradas pela Coimpa até que estejam seguramente implementadas e considerada eficazes para a solução dos pontos identificados.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

11. Mapeamento e Avaliação de Riscos na Cadeia de Suprimento

11.1 – Escopo dos Fornecedores Avaliados:

A Coimpa utiliza:

- Fornecedor próprios (selecionados e auditados pela Coimpa).
- Fornecedores e matérias-primas indicados pelo grupo Umicore, no Brasil e globalmente.

Em 2025 foram avaliados 100% dos fornecedores de metais preciosos, bem como 100% das transações de metais preciosos.

11.2 - Ferramentas e critérios adotados

A Coimpa aplica sistematicamente:

- ☐ KYC e KYS (Know Your Suppliers/Suppliers), completos e condizentes que os requisitos do OECD Guidance, RMI e RJC;
- ☐ BPS (Business Partner Scoring) para avaliação e classificação de riscos;
- ☐ Questionário de Auditoria de Due Diligence em Fornecedores/Minas;

Através desses documentos, fornecedores são avaliados com base em:

- Localização geográfica do fornecedor e rotas de transporte (regiões de conflito, áreas de alto risco);
- Tipo de material fornecido (primário, reciclado, mix);
- Perfil regulatório e reputacional;
- Análise de riscos de atividades ilícitas, incluindo contrabando, lavagem de dinheiro e financiamento de conflitos;

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

- Revisão de cadeias complexas e intermediários
- Auditorias documentais e presenciais
- Consulta a listas internacionais (sanções, PEP, World Check)
- Avaliação e validação de documentação (licenças, concessões, certificações e outros):
- Potencias ou reais violações aos direitos humanos, gerenciamento ambiental e saúde e segurança ocupacional;

11.3 - Critérios da Avaliação de Riscos (2025)

A identificação de risco CAHRA para todos os fornecedores da cadeia de suprimentos de minerais (Ouro, Prata e PGM) foi realizada através do relatório BPS (Business Partner Screening), conforme critérios descritos a seguir:

1ª Etapa: Avaliação de Riscos CAHRA (CAHRA Risk Assessment): Determinação do Risco relativo à origem do material, localização do fornecedor e rotas de transporte, baseada nos critérios do Mapa Global de Riscos do RMI (RMI Global Risk Map).

2ª Etapa: Avaliação de Outros Riscos (Other Risks): Outros riscos associados ao fornecedor, considerados de alta relevância e que podem gerar impactos na cadeia de suprimentos.

A Avaliação de risco país (Country Risk) é realizada considerando as pontuações e níveis de riscos definidas no Mapa Global de Riscos do RMI (RMI's Global Risk Map), o qual considerada os riscos relativos a conflito, governança e direitos humanos, onde cada nível de risco é determinado através de fontes de dados confiáveis de domínio público para informar o risco geral em nível de país para empresas de mineração.

O Mapa Global de Risco da RMI está disponível em: (<https://www.responsiblemineralsinitiative.org/minerals-due-diligence/risk-management/rmi-global-risk-map/>).

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

11.4 - Resultados da Avaliação de Riscos (2025)

Algumas fontes de fornecimento são provenientes de Áreas de Conflito ou Alto Risco (CAHRA), classificação definida com base no Global Risk Map RMI, para estas foram aplicadas todas rotinas e diretrizes do Sistema de Due Diligence.

Nesse período (2025), não foi identificado nenhum risco significativo associado a:

- Violação de direitos humanos,
- Financiamento de grupos armados,
- Lavagem de dinheiro,
- Corrupção ou suborno,
- Crime organizado.

Foram identificados riscos residuais moderados típicos do setor, relacionados a:

- Dependência de documentação de fornecedores em cadeias complexas,
- Variações de qualidade de KYC de fornecedores internacionais.

Todos os riscos residuais foram tratados conforme o planos de ação específicos e documentados.

Todos os fornecedores com os quais a Coimpa realizou negociações comerciais para aquisição de ouro, prata e PGM, estão classificados de acordo com o Global Risk Map (RMI), conforme abaixo:

- ❑ **Fornecedores/mineradoras de Ouro:** Localizados no Brasil, classificado como país de “Alto risco”;
- ❑ **Fornecedores/mineradoras de Prata:** Localizados no México e Perú, classificados como países de “Alto risco”;
- ❑ **Fornecedores/mineradoras de Metais PGM:** Unidades do Grupo Umicore (Alemanha e Bélgica) e outro (EUA), classificados como países de “Baixo e Médio risco”;

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

12 – Estratégia de Respostas e Mitigação de Riscos

A Coimpa implementou e manteve em 2025 as seguintes medidas:

12.1 Ações Preventivas

- Atualização anual do programa de due diligence.
- Revalidação de cadastros, KYC e BPS de todos os fornecedores de metais preciosos.
- Reforço dos critérios de aceitação de fornecedores globais indicados pelo grupo.

12.2 Tratamento dos Riscos Identificados

Solicitação de documentação adicional de fornecedores críticos, com foco em origem e due diligence aplicada.

- Reforço de monitoramento em fornecedores com documentação incompleta.
- Validação cruzada com bancos de dados externos e listas de restrição.
- Reforço de cláusulas contratuais e compromissos éticos;
- Auditorias presenciais em mineradoras, transportadoras e outros beneficiadores, quando aplicável;
- Monitoramento contínuo de transações e volumes atípicos

12.3 Resultados

- 100% dos riscos moderados foram mitigados dentro dos prazos previstos.
- Nenhum fornecedor foi suspenso ou removido durante 2025.
- Não houve casos de não conformidade grave.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

13 – Monitoramento Contínuo e Auditorias

13.1 Auditorias Internas

É realizada Auditoria interna anual. Em 2025 concluída sem registros de não conformidades, conforme Relatório da Auditoria Verificação do cumprimento do Procedimento de Cadeia de Suprimento de Minerais.

13.2 Auditorias Externas

Auditorias de certificação e recertificação RJC CoP e RMI foram realizadas conforme planejado para 2025. Ambas as Certificações validadas e mantidas até Fev/2026.

❑ RMI: Nenhuma não conformidade ou observação crítica registrada.

❑ RJC: 04 não conformidades “menores”; 01 não conformidade “Maior

Todas as não conformidades foram devidamente tratadas, através de planos de ação previamente analisados e aprovados pela equipe de auditores e RJC.

13.3 Monitoramento de Transações realizadas em 2025

- 100% das operações de metais preciosos monitoradas.
- Nenhuma transação suspeita identificada.

ESTRUTURA DE DUE DILIGENCE DA COIMPA

14 – Conclusões do Ano Base (2025)

A Coimpa confirma que:

- ☐ Conduziu due diligence razoável, consistente e aderente aos requisitos da OCDE, RJC e RMI.
- ☐ Manteve total transparência e rastreabilidade das fontes utilizadas.
- ☐ Não identificou riscos significativos que exigissem descontinuação de relacionamento.
- ☐ Permanece comprometida com a melhoria contínua da gestão responsável de minerais.

15 – Transparência

A Coimpa reafirma seu compromisso com:

- ☐ Transparência contínua
- ☐ Aperfeiçoamento do sistema de due diligence;
- ☐ Engajamento ativo com fornecedores de todos os níveis;
- ☐ Atualização constante das políticas de acordo com padrões internacionais

O relatório Anual de Due Diligence (Step 5), bem como políticas e comunicações, são disponibilizados publicamente através do website Umicore, para garantir transparência e demonstrar responsabilidade na gestão da cadeia de suprimentos.

Dúvidas adicionais podem ser direcionadas ao departamento responsável: E-mail: carla.sudre@am.umicore.com

Para dúvidas e informações adicionais entre em contato

Umicore Brasil

Coimpa Industrial Ltda

Avenida Rodrigo Otávio, 3047, Crespo

CEP 69077-000 – Manaus-AM

Tel.: +55 11 4861-4663

Tel.: +55 92 2129-7402

www.umicore.com.br/contact